

Após apresentar resultados superavitários por três anos consecutivos (2015, 2016 e 2017), o Plano Serpro II – modalidade Benefício Definido (PS-II BD) garantiu a distribuição obrigatória do montante acumulado na reserva especial aos participantes, assistidos e patrocinadoras: cerca de R\$ 124 milhões.

Esse valor será distribuído proporcionalmente aos participantes, assistidos e patrocinadoras, observando a situação em que se encontravam no Plano PS-II em 31 de dezembro de 2017 – data de fechamento do terceiro exercício com o resultado superavitário – e que ainda se mantêm no plano.

As formas de distribuição são distintas para cada perfil. Por isso reunimos nesta página as principais informações para você identificar a sua situação e saber se terá direito ao benefício temporário ou ao abatimento temporário nas contribuições, por exemplo.

É importante saber que a distribuição está prevista para ocorrer durante 36 meses – de dezembro de 2019 até novembro de 2022 – ou até que o valor do superavit que está sendo distribuído se esgote.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

[**Diretor de Seguridade fala sobre a distribuição do Superavit do Plano PS-II BD**](#)

Fonte: Serpros, em 04.11.2019